

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CUIABÁ, O TÍTULO HONORÍFICO "ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO CIRURGIÃO-DENTISTA".

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Vereadora Paula Calil, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora, com fundamento no art. 34 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, o Título Honorífico denominado “Ordem do Mérito Legislativo Cirurgião-Dentista”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior tem por finalidade reconhecer e valorizar profissionais da Odontologia, que, no exercício ético e dedicado de sua profissão, tenham contribuído de forma relevante para a promoção da saúde bucal, bem-estar da população e desenvolvimento da área odontológica no município de Cuiabá.

**Art. 3º** A honraria será conferida exclusivamente a pessoas físicas, devidamente habilitadas e graduadas em Odontologia, com registro ativo no respectivo Conselho Regional.

**Art. 4º.** A concessão do título será realizada anualmente, em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, preferencialmente no mês de outubro, em alusão ao Dia do Cirurgião-Dentista.

**Art. 5º** A escolha dos agraciados será feita mediante indicação de vereadores ou da Mesa Diretora, acompanhada de justificativa circunstanciada que evidencie a relevância da atuação do homenageado para o município de Cuiabá.



**Art. 6º** A honraria será conferida por meio de Diploma personalizado, expedido pela Câmara Municipal, como expressão do reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cuiabá.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Odontologia é uma ciência essencial à saúde pública e ao bem-estar individual e coletivo, sendo a atuação dos cirurgiões-dentistas fundamental para a promoção da qualidade de vida da população cuiabana.

Apesar da importância incontestável desses profissionais, ainda não há, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cuiabá, uma honraria específica voltada ao reconhecimento de sua contribuição técnica, científica, social e humana.

Diante disso, propõe-se a criação do Título Honorífico "Ordem do Mérito Legislativo Cirurgião-Dentista", como forma de valorização institucional e incentivo à excelência profissional, destacando aqueles que se dedicam à Odontologia com ética, sensibilidade social e compromisso com a saúde da nossa gente.

Com esta medida, a Câmara Municipal reafirma seu papel de promotora do reconhecimento público e da valorização dos diversos setores que contribuem efetivamente para o desenvolvimento humano e social da cidade de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões

**VEREADORA PAULA CALIL – PL**

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

